PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CENTRAL DE PESQUISA PATRIMONIAL
ATSum 0002420-64.2013.5.03.0017
AUTOR: ALECIO FERRAZ RUAS
RÉU: RN TOPOGRAFIA PROJETOS E OBRAS LTDA - EPP E OUTROS (4)

PROCESSO: 0002420-64.2013.5.03.0017
CLASSE: Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

AVENIDA AUGUSTO DE LIMA, 1234, 17º andar, BARRO PRETO, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 30190-003
TEL.: (31) 33307706 - e-mail: cepp@trt3.jus.br

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LEILÃO - Processo Judicial Eletrônico (PJe)

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(íza) da Central de Pesquisa Patrimonial, Dra. Anaximandra Katia Abreu Oliveira, na forma da lei, torna pública a seguinte retificação do Edital de Leilão ID *e05f9fa,*

onde lê-se:

> *"*O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(íza) da Central de Pesquisa Patrimonial, Dra. Anaximandra Katia Abreu Oliveira, na forma da lei, torna público que no dia 10/02/2021, e, na hipótese de restar infrutífera, segunda hasta para o dia 10/03/2021, ambas às 9:00, ***no Auditório Oromar Moreira – Av. João Pinheiro, 161, Centro, BH/MG, CEP 30130-180***, será levado a leilão público por pregão de vendas e arrematação o seguinte imóvel, com respectiva avaliação"*,*

leia-se:

> *"*O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(íza) da Central de Pesquisa Patrimonial, Dra. Anaximandra Katia Abreu Oliveira, na forma da lei, torna público que no dia 10/02/2021, e, na hipótese de restar infrutífera, segunda hasta para o dia 10/03/2021, ambas às 9:00, ***na MODALIDADE ELETRÔNICA, nos sites: www.saraivaleiloes.com.br e www.marcoantonioleiloeiro.com.br***, será levado a leilão público por pregão de vendas e arrematação o seguinte imóvel, com respectiva avaliação".

Segue abaixo a integra do edital retificado:

EDITAL DE LEILÃO - Processo Judicial Eletrônico (PJe)

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(íza) da Central de Pesquisa Patrimonial, Dra. Anaximandra Katia Abreu Oliveira, na forma da lei, torna público que no dia 10/02/2021, e, na hipótese de restar infrutífera, segunda hasta para o dia 10/03/2021, ambas às 9:00, na MODALIDADE ELETRÔNICA, nos sites: www.saraivaleiloes.com.br e www.marcoantonioleiloeiro.com.br, será levado a leilão público por pregão de vendas e arrematação o seguinte imóvel, com respectiva avaliação:

IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 68267 (certidão Id. 87dbf42) constituído pelo lote nº 24, do quarteirão 10, do bairro Pirineus, com área de 1.021,72 m², aproximadamente, limites e confrontações de acordo com planta cadastral respectiva, tendo recebido o CP-059-001-M. Segundo o auto de Id. dce1fca, o imóvel se localiza na Av. Country CLUB, 2152, Bairro Pirineus, Belo Horizonte, com edificação de 2 prédios comerciais, sendo um deles medindo 180m² projetado para alojamentos e dois banheiros em fase de acabamento, sem portas e janelas, sendo que a área construída e concluída de 770m², construção de acesso fácil ao centro, localização privilegiada, contem auditório, duas salas de reunião, refeitório com cozinha, fachada decorada, dentre outras

benfeitorias, perfazendo o total de área construída de 992,00, demais limites e especificações conforme documento Id. dce1fca. Bem Penhorado e reavaliado em R$ 5.800.000,00 (ID. dce1fca)

Na matrícula 68267 constam os principais registros/gravames abaixo:

R-6-68267 - Protocolo 344732 em 21/03/2016 - Alienação fiduciária entre RN Topografia Projetos e Obras LTDA e Orguel Finanças LTDA;

R-7-68267 - Protocolo 352065 em 25/08/2016 - Penhora do imóvel oriunda do processo 00024206420135030017, 17ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG;

AV-8-68267 - Malote Digital nº 503201812848306 em 26/09/2019 - Indisponibilidade de bens em nome de RN Topografia Projetos e Obras LTDA, processo nº 00109114620165030020, 20ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG;

AV-9-68267 - Protocolo nº 201707.2412.00327391-IA-509 em 12/04/2019 - Indisponibilidade de bens em nome de RN Topografia Projetos e Obras LTDA, processo nº 09049922013401380 0, 27ª Vara Federal - Tribunal Federal da Primeira Região;

AV-10-68267 - Protocolo nº 201708.0108.00332243-IA-560 em 12/04/2019 - Indisponibilidade de bens em nome de RN Topografia Projetos e Obras LTDA, processo nº 00024533201350300 12, 25ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG;

AV-11-68267 - Protocolo nº 201906.0715.00825075-IA-909 em 07/06/2019 - Indisponibilidade de bens em nome de RN Topografia Projetos e Obras LTDA, processo nº 00017590220145030001, 1ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG.

Esclareço que, de acordo com o despacho id. 68ff65d e solicitação id. 9146731 do processo em epígrafe, há ordem de cancelamento da Alienação Fiduciária R-6-68267.

Os demais registros constam na respectiva matrícula.

O arrematante/alienante estará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art. 130, parágrafo único, do CTN), conforme Ato nº 10/GCGJT, de 18 de agosto de 2016.

Ressalta-se que não será aceito lance que ofereça preço vil, nos termos do art. 891 e parágrafo único do CPC/2015, bem como os requisitos do art. 886, do CPC/2015, e o previsto no art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Há a possibilidade de parcelamento do valor da arrematação prevista no art. 895. §1º do CPC, devendo, neste caso, ser ofertado pelo menos 25% do lance à vista e o restante parcelado em número de vezes razoável, limitado a 24 parcelas, ficando o próprio imóvel em garantia hipotecária até a quitação da arrematação, conforme art. 895, §1º do CPC. No entanto, a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (art. 895, §7º, CPC).

Autoriza-se, também, a alienação dos imóveis por iniciativa particular, até 48 horas antes da hasta pública ora designada, nos termos do art. 880 do CPC/2015.

Nos casos de acordo ou pagamento da dívida após a venda do bem no ato do leilão, será imputado ônus ao Executado, conforme dispõe o art. 245 e parágrafos do Provimento Geral Consolidado do TRT3.

Ficam nomeados como auxiliar do Juízo os leiloeiros oficiais Ângela Saraiva Portes

Souza e Marco Antônio Barbosa de Oliveira Júnior, que terão comissão fixada em 5% sobre o valor da arrematação, conforme Provimento 04/2007 deste Regional.

O valor da arrematação deverá ser depositado junto à Caixa Econômica Federal, Ag. 0620, à disposição do Juízo processo 0002420-64.2013.5.03.0017 .

Quem pretender arrematar o referido imóvel deverá estar ciente de que à espécie se aplicam os preceitos da CLT e do CPC, subsidiariamente.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente Edital, que será publicado e afixado no local de costume, na sede desta Unidade Judiciária.

BELO HORIZONTE/MG, 22 de janeiro de 2021.

PATRICIA VENTURA MARTINS